

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB

Alfredo Chaves, 13 de fevereiro de 2023.

OFICIO/PMAC/SEMAB/N° 34/2023 ASSUNTO: RETIRADA DE PAUTA E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO PROJETO DE LEI TCFA

A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.686/0001-01, sediada à Rua José Paterlini, nº 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAB), no uso de suas atribuições legais, venho solicitar que o Projeto de Lei do TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, referente ao processo legislativo 265/2022 seja retirado de pauta e arquivamento definitivo do referido.

Em conversa com a Comissão de Acompanhamento foi sugerido que o Projeto de Lei atual seria encaminhado para arquivamento definitivo e teria protocolado um novo Projeto de Lei sobre o mesmo tema, porém com as considerações feitas na última referida Reunião da Comissão.

Dessa forma, cientes da relevância que o tema requer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

À CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES RUA CAIS COSTA PINTO, 62, GEOVANI BREDA ALFREDO CHAVES-ES

